

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 006/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 038/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA. ME

Em 18 de janeiro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso de fls. 1598/1601 interposto pela empresa **PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA. ME**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:


Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 011/2017, esta Diretora Geral decide:

a) pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso interposto pela empresa **PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA. ME**, uma vez que não cumpridos todos os requisitos de admissibilidade.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA n° 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 18 de janeiro de 2017.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
CPF: 463.217.646-04
RG: M-1.414.806
AGB-Peixe Vivo